



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3544 – 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

CONTRATO Nº: 371/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à Ampliação da Unidade Básica de Saúde Hungria Pedrão, localizada no bairro Marques dos Reis, Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 304.900,00 (Trezentos e quatro mil e novecentos reais)

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100141.441 - 4.4.90.51.00 - FR 3000 - Cód. Red. 8175

0910 1030100141.441 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - Cód. Red. 8174
Jacarezinho, 07 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 11520/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC3, **Júlio César da Silva**, a contar de 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 01/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Cláusula Primeira: Considerando a inteira sujeição à Lei nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISNORPI e Leis Ordinárias Municipais nº 1883/2008, 4254/2002, Portaria GM/GM 1.135 de 16 de agosto de 2023 e demais normas aplicáveis, têm justo e cumpre mencionar que parte dos valores correspondentes ao exercício de dezembro de 2025, não foi repassada ao conveniente, em razão da demora no repasse de valores, e devido o início de ciclo anual, restou em aberto este valor, conforme para a sua utilização em ano subsequente é necessário a solicitação de abertura de valor em fonte de recurso em superavit. Distingue-se que para a tais ações, os valores devem estar condicionados em modo de superavit, com isso dar início na abertura da alteração de fonte de recurso, sendo mero ato de ajuste administrativo. A ausência do repasse integral ocasionou saldo pendente relativo aos valores devidos aos profissionais beneficiários, tornando necessária a adoção de medidas administrativas para assegurar a execução completa do objeto pactuado. A celebração do Termo Aditivo permitirá a regularização dos repasses pendentes, preservando a continuidade da política pública, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento da finalidade originalmente prevista no convênio, sem alteração de seu objeto principal.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2026 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme **Portaria GM/GM nº 1.135/2023**, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps.

Cumprir mencionar que parte dos valores correspondentes ao exercício de dezembro de 2025, não foi repassada ao conveniente, em razão da demora no repasse de valores, e devido o início de ciclo anual, restou em aberto este valor, conforme para a sua utilização em ano subsequente é necessário a solicitação de abertura de valor em fonte de recurso em superavit. Distingue-se que para a tais ações, os valores devem estar condicionados em modo de superavit, com isso dar início na abertura da alteração de fonte de recurso, sendo mero ato de ajuste administrativo. A ausência do repasse integral ocasionou saldo pendente relativo aos valores devidos aos profissionais beneficiários, tornando necessária a adoção de medidas administrativas para assegurar a execução completa do objeto pactuado. A celebração do Termo Aditivo permitirá a regularização dos repasses pendentes, preservando a continuidade da política pública, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento da finalidade originalmente prevista no convênio, sem alteração de seu objeto principal.

Valor Total: R\$ 10.268,95

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 16/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

Objeto: Constitui objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO** a **Resolução SESA nº 1055/2026**, para "Autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde referente ao pagamento do incentivo de custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) exercício de 2026." Considerando a Resolução SESA nº 1055/2026, que dispõe do repasse de recursos no exercício de 2026.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076 - 3.3.90.39.00.00 - FR 494 - R\$ 224.400,00;

Valor Total: R\$ 224.400,00;

Vigência: 08/10/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho/PR;

Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 4049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada, a contar de 09 de outubro de 2026, a designação da servidora abaixo relacionada para o exercício da função de **Direção Escolar**, estabelecida pela Portaria nº 3.694/2025:

Nome	Carga Horária
Fabiola Gonçalves da Silva de Mello	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11521/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia **28 de outubro de 2026**, Dia do Funcionário Público, para o dia **26 de outubro de 2026** nas Repartições Públicas Municipais, durante todo o expediente.

§1º As secretarias, departamentos e/ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

§2º A portaria do Paço Municipal (Avenida Getúlio Vargas) terá expediente normal dia **26 de outubro de 2026**.

Art. 2º. O **Pronto Atendimento Primário – PAP** (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá expediente normal no dia **26 de outubro de 2026**.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante o dia **26 de outubro de 2026**, dar-se-ão exclusivamente nas ações de sinalização de trânsito e interdições, limpeza das ruas e praças públicas conforme a demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de outubro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **DECIDE** em **ANULAR** o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2497/2026, considerando o constante no Parecer Técnico, apontando inconsistência na formação do preço de referência do Item 01, em violação aos princípios da economicidade, eficiência e motivação, com risco potencial de dano ao erário;

Jacarezinho, 08 de outubro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

